**14.08.2024**

**D.O CIDADE DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**Documento: 108465817 | Despacho Autorizatório**

6064.2024/0000816-0

I - No exercício da competência que me foi atribuída por Lei, à vista dos elementos de convicção contidos no presente, especialmente a manifestação da Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico, do Departamento de Administração e Finanças e da Assessoria Jurídica desta Pasta, que ora acolho, com fundamento especialmente na especialmente na Lei 13.164/2001, no art. 19 da Lei 16.974/2018, no Decreto 58.153/2018, e no Decreto 59.501/2020, combinado com o inciso X do art. 1º do Decreto 19.512/1984, AUTORIZO a celebração do Protocolo de Intenções entre esta Pasta e a ASSOCIAÇÃO DISTRITAL DE ROTARIANOS - ADR 4563 , associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.894.861/0001-10, por 12 (doze) meses, prorrogáveis, cujo objeto é fortalecer o Cooperativismo e a Cultura Cooperativista na cidade de São Paulo, especialmente no que compete promover ações educativas e realização de eventos, observado o disposto na Lei Federal 5.764/1971, que define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das Sociedades Cooperativas, na Lei Estadual 12.226/2006, que institui a Política Estadual de Apoio ao Cooperativismo, e, na Lei Municipal 16.836/2018, que estabelece diretrizes da Política Municipal de Apoio ao Cooperativismo.

II - PUBLIQUE-SE.

III - Por fim, à Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias do Departamento de Administração e Finanças para a lavratura e assinatura do protocolo de intenções e

publicação de extrato, e, em seguida, à Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico para prosseguimento.

**Documento: 108528723 | Portaria**

PORTARIA SMDET 45, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Designa servidor em substituição.

PAOLA SANCHEZ VALLEJO DE MORAES FORJAZ, chefe de gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, no exercício das atribuições delegadas pela Portaria 038/2013/SDTE-GAB, de 25 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Designar o senhor ANDRÉ APARECIDO DE CARVALHO, RF 734.939.4, Assistente Administrativo de Gestão - Nível I - QM9, efetivo, para exercer o cargo de Diretor I - CDA-4, de critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, do Departamento de Gestão de Pessoas - DGP, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho em substituição ao senhor ALEX ALVES DA SILVA, RF 740.311.9, Assistente Administrativo de Gestão - Nível I - QM10, efetivo, durante o impedimento

legal, por motivo de férias, no período de 02/09/2024 a 16/09/2024.

**SUPERVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PARCERIAS**

**Documento: 108606090 | Extrato de Contratação (NP)**

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de Fomento

Órgão

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET

Número de processo interno do órgão/unidade

6010.2024/0001501-3

Número do Contrato

012/2024/SMDET

Objeto do Contrato

Realização 2º Prêmio Gastronomia Social Paulistana.

Nome do Contratante

PMSP/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET

Nome do Contratado (entidade parceira)

Associação da Comunidade Tiro ao Pombo

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

11.349.046/0001-37

Dotação orçamentária

30.10.11.334.3019.4.424.3.3.50.39.00.00.1.501.7039.1 e

Nota de Empenho

100905/2024 100939/2024

Natureza da Despesa

Fomento

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA

Data de Início

13/08/2024

Data de Fim

13/12/2024

PRINCIPAL

Fundamento Legal

Lei Federal 13.019/2014 e Decreto 57.575/2016.

Data da Assinatura do Instrumento do Contrato

13/08/2024

Anexo I (Número do Documento SEI)

108471209

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA

Data de Início

13/08/2024

Data de Fim

13/12/2024**NÚCLEO DE PUBLICAÇÃO**

**Documento: 108603863 | Despacho autorizatório (NP)**

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de Fomento

Orgão

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET

Número de processo interno do órgão/unidade

6010.2024/0001732-6

Objeto

Cursos Livre de Comunicação Inclusiva Libras e Marketing Digital Local.

Descrição detalhada do objeto

Cursos Livre de Comunicação Inclusiva Libras e Marketing Digital Local, com intuito de capacitar 90 pessoas, sendo 60 alunos para o curso de marketing digital e 30 alunos para o curso de libras, pelo período de 6 (seis) meses, no valor de R$ 39.232,00 (trinta e nove mil duzentos e trinta e dois reais), conforme o Plano de Trabalho aprovado sob doc. 107989996.

Conteúdo do despacho

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial, o parecer técnico de doc. 107992942 e o parecer jurídico de doc. 108304306, na forma dos artigos 29 e 32, §

4º, da Lei Federal 13.019/2014 e artigo 4º, inciso III, do Decreto Municipal 57.575/2016, AUTORIZO a celebração de parceria com a organização da sociedade civil SEPAS

- Sociedade de Ensino Profissional e Assistência Social, inscrita no CNPJ nº 47.296.884/0001-37, por meio de termo de fomento, tendo como objeto a realização dos cursos Livre de Comunicação Inclusiva Libras e Marketing Digital Local, com intuito de capacitar 90 pessoas, sendo 60 alunos para o curso de marketing digital e 30 alunos para o

curso de libras, pelo período de 6 (seis) meses, no valor de R$ 39.232,00 (trinta e nove mil duzentos e trinta e dois reais), conforme o Plano de Trabalho aprovado sob doc.

107989996. II - Outrossim, AUTORIZO o empenhamento em favor da referida entidade, com consequente emissão da respectiva Nota de Empenho a onerar a dotação orçamentária 30.10.11.333.3019.4.432.3.3.50.39.00.00.1.501.7039. 1. AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho. III - DESIGNO

como gestora da parceria a servidora Katia dos Santos Ribeiro da Silva, RF 804.598-4. IV - APROVO a minuta do termo de fomento de doc. 108402954, devendo constar como seu anexo único o Plano de Trabalho de doc. 107989996. V - AUTORIZO a publicação do extrato de justificativa de doc. 108569301, na forma do artigo 32, § 1º, da Lei Federal 13.019/2014. VI - Publique-se e, em seguida, remetam-se os autos ao Departamento de Administração e Finanças, para as devidas providências. Após, à CT para prosseguimento. EXTRATO DE JUSTIFICATIVA I - Em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 32 da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal 57.575, de 29 de dezembro de 2016, APRESENTO a justificativa da dispensa de chamamento público para a formalização da parceria a ser celebrada com a organização da sociedade civil SEPAS - Sociedade de Ensino Profissional e Assistência Social, inscrita no CNPJ nº 47.296.884/0001-37, inscrita no CPNJ 07.189.118/0001- 59, por meio de termo de fomento, com fulcro no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014, e no parágrafo único do art. 30 do Decreto Municipal 57.575/2016, tendo como objeto a realização dos cursos Livre de Comunicação Inclusiva Libras e Marketing Digital Local, com intuito de capacitar 90 pessoas, sendo 60 alunos para o curso de marketing digital e 30 alunos para o curso de libras, pelo período de 6 (seis) meses, no valor de R$ 39.232,00 (trinta e nove mil duzentos e trinta e dois reais), conforme o Plano de Trabalho aprovado sob doc. 107989996. II - Na forma do artigo 32, § 2º, da Lei 13.019/2014 e do Decreto 57.575/2016, admite-se a impugnação à justificativa no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação deste extrato, a ser apresentada por via eletrônica, em formato digital, devidamente assinada, ao endereço eletrônico comunicacaosmdet@prefeitura.sp.gov.br, até às 23h59min do dia final do prazo.

Anexo I (Número do Documento SEI)

108569269

Anexo II (Número do Documento SEI)

108569301